



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 17/2021 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 730/2021-II, de 19/04/2021, RESOLVE tornar público o presente Processo Seletivo para Portadores de Diploma de Graduação para o período letivo de 2022/1 do IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital e seus anexos.

1 DA ABERTURA

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, através de seu Diretor-geral e, de acordo Regulamento Didático do IFMT, torna público que, entre 29 de novembro de 2021 e 14 de janeiro de 2022, estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Ingresso de Portadores de Diploma de Graduação e para Transferência Externa, com entrada no período letivo de 2022/1, para o curso de Bacharelado em Engenharia Florestal ofertado pelo Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo.

2 DA FINALIDADE

2.1 Abertura de processo seletivo para vagas no Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, para portadores de diploma de graduação e de transferência externa. Ingresso no semestre 2022/1.

3 DAS VAGAS

3.1 As vagas destinadas para portadores de diploma de graduação e transferência externa serão preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo regulamentado por este edital.

3.2 A relação de vagas por local, curso e turno constam na tabela abaixo :

Curso	Semestre	Vagas Portadores de Diploma de graduação	Vagas Transferência Externa	Autorização/Reconhecimento
Bacharelado em Engenharia Florestal	3º	09	09	Resolução nº. 037 de 24/11/2010
	5º	11	10	
	7º	11	11	
	9º	02	02	
TOTAL DE VAGAS			65	

3.3 As vagas não preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas disponíveis para uma das formas de acesso, serão preenchidas prioritariamente por candidatos(as) da lista de classificados(as) ou excedentes da outra forma.

3.4 As vagas destinadas a formação de cadastro reserva não gera expectativa de matrícula, apenas lista de classificados(as), que poderão ser convocados para matrícula a depender da disponibilidade de vagas em

disciplinas ofertadas.

6 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO - PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

- I - Ter concluído curso de graduação autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- II - Não possuir vínculo, como aluno de graduação, em outra instituição pública de ensino superior;
- III - Apresentar toda documentação solicitada;
- IV - Cumprir todas exigências deste edital.

7 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- I - Ser oriundo do mesmo curso ou curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- II - Estar regularmente matriculado(a) na Instituição de Ensino Superior de origem;
- III – Ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;
- IV- Ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina;
- V - Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

8 DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições estarão abertas de 02 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022, podendo ser realizadas presencial ou eletronicamente;

8.2 As inscrições presenciais poderão ser realizadas na Secretaria do IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, das 07h às 11h e das 13h às 17h, onde deverão ser apresentados os documentos do item 9 deste edital, se portador de diploma de graduação, ou do item 10 deste edital, se transferência externa;

8.3 As inscrições poderão ser realizadas eletronicamente enviando a documentação do item 9 deste edital, se portador de diploma de graduação, ou do item 10 deste edital, se transferência externa, para o e-mail: secretaria.cas@ifmt.edu.br.

8.3.1 Quando realizada de modo eletrônico, será enviado e-mail de confirmação de solicitação de inscrição. Caso não receba o e-mail de confirmação, ficando sob responsabilidade do solicitante fazer contato para verificar a situação.

8.4 Serão aceitas inscrições dos candidatos que:

- I - Atenderem a todos os pré-requisitos descritos neste edital;
- II - Comprovar documentalmente e no prazo, os pré-requisitos deste processo seletivo.

8.5 As inscrições para o presente processo seletivo, de que trata este edital, serão gratuitas, não serão cobradas taxas de qualquer natureza.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO - PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

9.1 Para se inscrever, o candidato deverá preencher o **Formulário de inscrição** (ANEXO I) e **enviar em arquivo único** (juntar todos os documentos em um só arquivo), no formato PDF, para o e-mail secretaria.cas@ifmt.edu.br, ou protocolar na Secretaria de Registros Escolares do Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, Avenida Europa, Bairro Vila Real S/N os seguintes documentos:

- I - Cópia do diploma de graduação;
- II - Histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e respectiva carga horária;
- III - Ementários dos componentes curriculares passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine a carga horária;
- IV - Carteira de Identidade – RG ou outro documento oficial de identificação com foto;

V - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

VI - Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as), em substituição aos documentos descritos nos itens IV e V, deverão apresentar a Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e Passaporte, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o mesmo(a) estude no Brasil; e outros documentos que forem solicitados no ato de matrícula.

10 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

10.1 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher o **Formulário de inscrição** (ANEXO I) e **enviar em arquivo único** (juntar todos os documentos em um só arquivo), no formato PDF, para o e-mail secretaria.cas@ifmt.edu.br, ou protocolar na Secretaria de Registros Escolares do Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, Avenida Europa, Bairro Vila Real S/N os seguintes documentos:

I - Atestado de matrícula atualizado;

II - Histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante; e

III - Ementa dos componentes curriculares em que obteve aprovação, com a devida descrição da carga horária e bibliografia utilizada.

11 DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

11.1 Para o processo de seleção serão analisados primeiramente o histórico escolar do candidato e ementas apresentadas;

11.2 Serão considerados os seguintes critérios para classificação, após análise do histórico escolar e ementas apresentadas:

I - Componentes curriculares que possuem equivalência de conteúdo e carga horária de, no mínimo, 80% em relação aos componentes curriculares do curso pretendido;

II - A cada componente curricular pretendido será atribuído a pontuação:

a) Componentes pertencentes do primeiro ao quarto semestre: dois (2,0) pontos;

b) Componentes pertencentes aos demais semestres: um (1,0) ponto.

11.3 A análise documental será realizada por Comissão Local de Seleção designada pela Direção-Geral do Campus e constituída por servidores técnico-administrativo e docentes do curso ofertante das vagas.

12 DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

12.1 Para o processo de seleção serão analisados primeiramente o histórico escolar do(a) candidato(a) e ementas apresentadas;

12.2 Serão considerados os seguintes critérios para classificação, após análise do histórico escolar e ementas apresentadas:

I - Maior número de disciplinas aproveitados da matriz curricular do curso;

II - Menor número de reprovação.

13 DOS RESULTADOS

13.1 A Resultado das inscrições deferidas será publicado no dia **18 de janeiro de 2022**, no endereço eletrônico www.cas.ifmt.edu.br.

13.2 O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no dia **31 janeiro de 2022**, no endereço eletrônico www.cas.ifmt.edu.br.

14 DA VALIDADE

14.1 O resultado desse processo seletivo será válido apenas para matrícula nos semestres que houver oferta de vagas para o período letivo 2022/1, conforme o cronograma de convocação previsto neste edital.

15 DA MATRÍCULA

15.1 As matrículas serão realizadas de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022, na Secretaria de Registros Escolares do Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, Avenida Europa, Bairro Vila Real S/N.

15.2 Os candidatos que não apresentarem os documentos para a matrícula no período estipulado perderão o direito à vaga.

15.3 Para a matrícula, o(a) candidato(a) portador de diploma de graduação deverá apresentar os seguintes documentos:

I- Carteira de Identidade - RG ou outro documento oficial de identificação com foto;

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Título de Eleitor, se maior de 18 anos, junto à Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

IV - Certificado de reservista, para maiores de 18 anos do sexo masculino;

V - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

VI - Comprovante de endereço atualizado;

VII - Termo de autorização de uso de imagem (anexo II).

VIII - Os(as) candidatos estrangeiros(as), deverão apresentar a Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e Passaporte, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o mesmo estude no Brasil.

15.4 Para a matrícula, o(a) candidato(a) a transferência externa deverá apresentar os seguintes documentos:

I- Carteira de Identidade - RG ou outro documento oficial de identificação com foto;

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Título de Eleitor, se maior de 18 anos, junto à Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

IV - Certificado de reservista, para maiores de 18 anos do sexo masculino;

V - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

VI - Comprovante de endereço atualizado;

VII - Histórico escolar do Ensino Médio e certificado de conclusão;

VIII - Documento de transferência expedido pela instituição de origem;

IX - Termo de autorização de uso de imagem (anexo II).

X - Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as), deverão apresentar a Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e Passaporte, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o mesmo estude no Brasil.

15.5 O não envio da documentação no prazo ou a não entrega agendada resultará na não efetivação da matrícula.

15.6 Após efetivação da matrícula o(a) candidato(a) deverá requerer imediatamente o aproveitamento de estudos ao Colegiado de Curso, mediante formalização de processo, enviando os seguintes **documentos atualizados**:

I - Histórico Escolar do curso de origem devidamente atualizado e autenticado;

II - Programa das disciplinas cursadas com carga horária e respectivas ementas do curso.

15.7 Os documentos entregues para a inscrição poderão ser utilizados para análise de aproveitamento de estudos.

15.8 O(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a respectiva coordenação de curso para formalização do processo.

15.9 Após a matrícula, o(a) candidato(a) deverá iniciar os estudos imediatamente.

16 DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
29/11/2021	Publicação do edital
30/11/2021	Interposição de recursos contra o edital
01/12/2021	Resultado recursos contra o edital
02/12/2021 a 14/01/2022 até as 17h	Período de Inscrições
18/01/2022	Publicação da lista das inscrições
26/01/2022	Divulgação resultado preliminar do seletivo
27/01/2022	Interposição de recurso contra o resultado preliminar
28/01/2022	Análise de interposição de recurso
31/01/2022	Publicação do resultado final do processo seletivo
31/01 e 01/02/2022	Período de matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as)
01/02/2022	Início das aulas

16.1 Todos os recursos previstos no cronograma poderão ser interpostos dentro do prazo estipulado pelo e-mail: ensino.cas@ifmt.edu.br.

Parágrafo único: Se houver necessidade de mais chamadas, será publicado novo cronograma no site institucional.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) neste edital obrigam-se a frequentar as aulas, integralmente, a partir da matrícula no curso.

17.2 Os casos omissos, caso existam, serão analisados pela Direção-Geral, Direção de Ensino e Comissão Local de Seleção do presente Processo Seletivo.

17.3 Declarações falsas ou omissão da verdade implicará na desclassificação do candidato, além das implicações de ordem legal.

17.4 A qualquer tempo este Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito à indenização de qualquer natureza.

17.5 O fornecimento das informações no ato do preenchimento dos formulários, a entrega dos documentos solicitados e o atendimento aos prazos, são de exclusiva responsabilidade do candidato e constituem condições obrigatórias para a participação no processo seletivo.

17.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes a este Edital no site www.cas.ifmt.edu.br.

Cáceres, 29 de novembro de 2022.

Anderson Wesley Alves Bezerra
Diretor-geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 730, 19/04/2021.

ANEXO I

NOME:		
FILIAÇÃO:	PAI:	
	MÃE:	
DATA DE NASCIMENTO: / /		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
ENDEREÇO:		
CEP:	CIDADE:	
TELEFONES:		

DOCUMENTOS PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	
	Cópia do diploma de graduação
	Histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e respectiva carga horária
	Ementários dos componentes curriculares passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine a carga horária
	Carteira de Identidade – RG ou outro documento oficial de identificação com foto
	Cadastro de Pessoa Física (CPF)
	Os candidatos estrangeiros, em substituição aos documentos descritos nos dois últimos itens deverão apresentar a Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e Passaporte, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o mesmo estude no Brasil; e outros documentos que forem solicitados no ato de matrícula.
DOCUMENTOS TRANSFERÊNCIA EXTERNA	
	Atestado de matrícula atualizado
	Histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante
	Ementa dos componentes curriculares em que obteve aprovação, com a devida descrição da carga horária e bibliografia utilizada

Local e data: _____

Assinatura da/do declarante ou responsável legal

ANEXO II
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome completo do candidato:	
RG:	CPF:
<input type="checkbox"/> Maior de 18 anos <input type="checkbox"/> Menor de 18 anos	
AUTORIZO o uso da imagem, para ser utilizada pelo Campus Cáceres Professor Olegário Baldo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet.	
Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.	

Local e data: _____

Assinatura da/do declarante ou responsável legal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anderson Wesley Alves Bezerra, DIRETOR GERAL - CD0002 - CAS-DG**, em 29/11/2021 10:47:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272223

Código de Autenticação: dcd08f8ffb

